



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 160/11

Ibitinga, 23 de março de 2011.

Assunto: SOLICITA PARECER

Ilustríssima Presidente,

Encaminho para análise e emissão de parecer por esta conceituada Comissão, os Projetos e emenda abaixo relacionados fotocopiados, conforme estabelecido regimentalmente, lembrando que a data para parecer começa a contar à partir do recebimento este:

- PROJETO DE LEI Nº 32/2011 - que dispõe sobre a obrigação da utilização de vigilância nos períodos normatizados em todas as Casas Lotéricas existentes no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, e dá outras providências. **Autor:** Vereador José Romildo.
- EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 27/2011 - que denomina o Sistema de Lazer II, que divisa com às Ruas Felipe Matioli e Osório De Souza Caldas e Estrada Municipal IBG 142, Vila Maria, município da Estância Turística de Ibitinga de "Praça Kalil Jacob". **Autor:** Áureo.

Fico no aguardo do parecer desta Comissão dentro do prazo regimental.

Atenciosamente,

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente

**A SUA SENHORIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
IBITINGA - SP**